CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023
OBJETO: Seleção, sob a modalidade de Concorrência Pública do tipo Técnica e Preço, de empresa especializada nos serviços produção, edição, geração e veiculação em Rádio, de programas da Rádio Câmara, da Câmara Municipal de Salvador (CMS).

ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA

Ao vigésimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10h12min, na sede da **Câmara Municipal de Salvador**, situada sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação – COMPEL, Edif. Moreira, Rua da Ajuda, n.º 15, 3º andar, Centro, Salvador - BA - CEP 40.020.035, designada pela **Portaria nº 05/2023**, publicada no DOL nº 6.385, de 18 do mês de janeiro de 2023, a COMPEL reuniu-se para, nos termos da legislação pertinente, processar e julgar a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 03/2023**, cujo objeto é a prestação de Serviços de Publicidade para a Câmara Municipal de Salvador, com a presença do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação e demais membros da comissão, estavam presentes também na sessão as licitantes participantes listadas no quadro que se segue:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA	10.532.072/0001-33
02	IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	16.103.988/0001-54

As empresas classificadas apresentaram os **INVÓLUCROS D - Documentos de Habilitação**, contendo os documentos de habilitação. Com vistas a principiar os trabalhos referentes à presente sessão, o Presidente da Comissão iniciou a abertura dos invólucros contendo a documentação das empresas supracitadas. Foi franqueada a todos os presentes a análise dos documentos habilitatórios. Os documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. Concluída a análise da documentação apresentada pelas licitantes, a COMPEL verificou o cumprimento das exigências editalícias, e constatou que os referidos documentos estavam de acordo com as determinações do Edital e de seus Anexos. Por essa razão, as licitantes participantes foram habilitadas.

Ato contínuo, o Presidente da Comissão indagou às empresas se havia algo a registrar em Ata concernente à fase de habilitação. Não houve manifestação nesse sentido. Na oportunidade, foi questionado também se as Licitantes tinham interesse em recorrer. Ambas declinaram do direito estabelecido em lei.

No intuito de por fim à Sessão em comento, o sr. Presidente cientificou os presentes que o resultado do julgamento quanto à habilitação dos licitantes classificados, ocorrido após análise procedida em conformidade com as condições estabelecidas na legislação em vigor e no instrumento convocatório, será publicado no Diário Oficial do Legislativo Municipal.

Nada mais a registrar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou o encerramento da sessão às 11h10min

A seguir lavrou-se a presente Ata que vai assinada por todos os membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Esta Ata estará disponível no site https://www.cms.ba.gov.br/.

Dilson do Espirito Santo Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMPEL	Assinaturas
Alexandro Soares Rangel	
Fernando Silva Assunção	
Geisa Maria de Jesus Correia	
Guilherme Palma Guerra	
Luciana de Morais Sena	
Tiago Leite Aragão	

Licitante:

Empresas	Representantes legal	Assinaturas
IDEIA 3 COMUNICAÇÃO E EXPANSÃO DE NEGÓCIOS LTDA.		
W4 COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA		